

INICIATIVA
Vereador Alberto Magno
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Deila H. Viana
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB

PUBLICAÇÃO

QUIZENARIO OFICIAL

EM: 15 / 12 / 2000

VISTO

LEI N° 999

CABEDELO-PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA DE RUA JOÃO TOMAZ
DA SILVA, A VIA PRINCIPAL 01, DO
LOTEAMENTO PONTA DE
CAMPINA, NESTE MUNICÍPIO.
(Do Vereador Alberto Magno)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO,

Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu

sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOÃO TOMAZ DA SILVA** a Via Principal 01, do prolongamento do Loteamento de Pronta de Campina, localizado neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo-PB, 01 de Dezembro de 2000.

Eduardo Rezende Pereira Filho
EDUARDO REZENDE PEREIRA FILHO
Prefeito